



Câmara Municipal de Castro

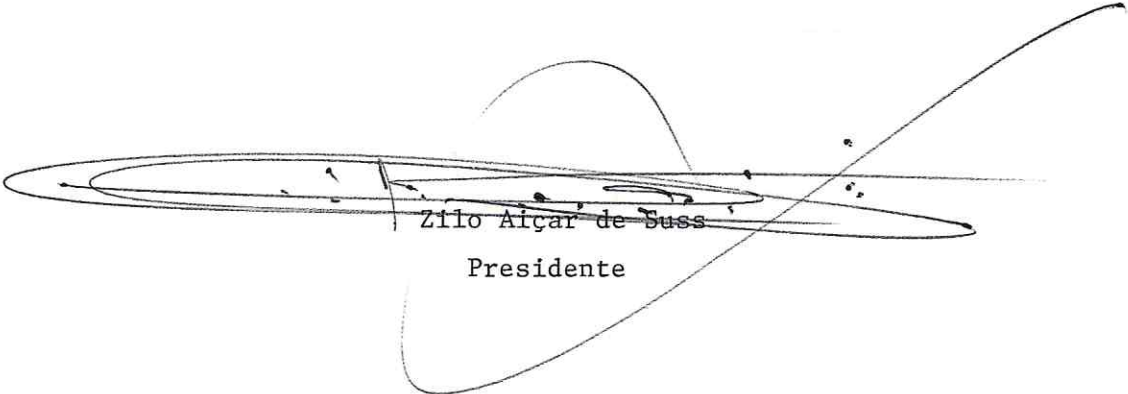
PORTARIA Nº 17/94

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

R E S O L V E

DETERMINAR, feriado nos dias 29 e 30 de dezembro de 1994, sendo que o dia 29 será para compensar o feriado do dia 23 de dezembro e o do dia 30, corresponderá aos festejos de Final de Ano.

Gabinete da Presidência, em 28 de dezembro de 1994.



Zilo Aícar de Buss

Presidente